



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 417/2020.**

DATA: 07 de outubro de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT o Sr. **Rogério Carlos Harres**, brasileiro, portador do RG sob nº 1095773-1, SJ/MT inscrito no CPF sob nº 921.679.501-87, do cargo de **Professor de Educação Física, carga horária de 30 horas**, Matrícula nº 2843, exercendo o cargo Comissionado de **Secretário de Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por motivo de falecimento na data de **05/10/2020**, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063586 01 55 2020 4 00005 135 0001358 55, datado em **07 de outubro de 2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ricardo Cordeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.